



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO MUNICIPAL Nº 37, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 16/04/26 a 16/05/26

Responsável pela publicação

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA) NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2026 (terça-feira) é feriado nacional, nos termos da Lei nº 10.607/2002, em homenagem a Tiradentes;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a inexistência de prejuízo à prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Coração de Jesus/MG, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), durante todo o expediente.

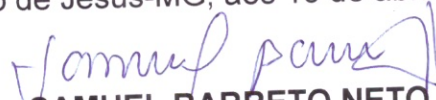
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão ser mantidos normalmente, **especialmente os relacionados à saúde, coleta de lixo urbano e segurança patrimonial**, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala.

Art. 3º Durante o período mencionado, os serviços do SESP e do Hospital Municipal funcionarão em regime de plantão para atendimento ao público.

Art. 4º O expediente nas repartições públicas municipais, para os serviços não essenciais, será retomado normalmente às 07h00min do dia 22 de abril de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus-MG, aos 16 de abril de 2026.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal